ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 007/00.

Dispõe sobre licença à Servidora sem prejuízo da remuneração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais e

CONSIDERANDO que a Servidora da Câmara Municipal ***Silvânia Sousa Silva***, ocupante do cargo em comissão de **Secretária Administrativa**, encontra-se recuperando-se de uma cirurgia, conforme atestado médico.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994, em seu art. 85 CAPUT, prevê **LICENÇA** para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração, resolveu baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora Silvânia Sousa Silva, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, desta Câmara Municipal, pelo prazo de 15 dias a partir desta data, sem prejuízo de sua remuneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de julho de 2000.

Vereador **Adair Purcena Guimarães**
- Presidente -